

CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA DE IMÓVEL URBANO

Que entre si fazem de um lado a Sra. Helena Vieira Dos Santos, brasileira, viúva, agricultora, portadora de CPF nº 502.972.959-34 RG nº 3.783.375-4, residente neste município de Clevelândia PR, denominada de primeiro contratante/permutante, e de outro a Sra. Maria Aparecida Medeiros Alves, brasileira, viúva, aposentada, portadora de CPF nº 677103959-53 e RG nº 4.819.923-2, residente neste município, denominada segundo contratante/permutante, ambos ajustam e fazem conforme o que segue:

PRIMEIRA: O primeiro contratante possui um imóvel terreno urbano medindo aproximadamente 12x22M2, com uma casa alvenaria medindo 4x4M2, localizado na rua Travessa ITU nº 15, bairro Abenogueira, nesta cidade de Clevelândia PR, e a segunda contratante possui um imóvel terreno urbano com aproximadamente 12x30M2, com uma casa de alvenaria medindo 7x8M2, localizado na rua Setembrino Lourenço de Avila, 1640 quadra 008ª Lote 4 bairro Nelson Eloy Petry, nesta cidade de Clevelândia PR.

SEGUNDA: As mesmas resolvem permutar nessa data os referidos imóveis acima citados, sendo que a partir dessa data, cada um ocupará o imóvel ora permutado.

TERCEIRA: As partes elegem o FORUM desta comarca de Clevelândia PR, para dirimir sobre quaisquer dúvidas, que por ventura surgirem, oriundas do presente contrato ora firmado.

E por estarem cientes, certos e ajustados fazem o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Clevelândia, 05 de março de 2020.

TABELIONATO

Helena Vieira dos Santos
Helena Vieira Dos Santos
Primeiro(a) permutante

TABELIONATO

Maria Aparecida Medeiros Alves
Maria Aparecida Medeiros Alves
Segundo(a) permutante

Testemunhas:

[Assinatura]



TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA
WILHERME HARTCOOPFF
ESCREVENTE